



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

Curso:	DIREITO		
Disciplina:	DIREITO CIVIL II		
Código:	1502228		
Turma(s): 01	Carga Horária: 60 h Créditos: 04	Período:	2020.2 3.3.2021 a 3.7.2021 Final: 5 a 10.7.2021
Professor(a):	ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA		

PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA REMOTA (Res. CONSEPE 29 e 35/2020)

Segundas: 10 às 12h

Sextas: 9 às 11 h

1 EMENTA:

Direito das obrigações: importância filosófica, jurídica, política e social. Obrigações: conceito, elementos, fontes, modalidades, classificação e efeitos. Cláusula penal. Pagamento indevido. Imputação do pagamento. Extinção da obrigação: pagamento, pagamento com sub-rogação, pagamento por consignação, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão, transação e compromisso. Inadimplemento da obrigação: mora, perdas e juros. Transmissão da obrigação: cessão de crédito.

2 OBJETIVO GERAL

Habilitar o estudante a lidar com os institutos jurídicos relacionados à teoria geral das obrigações. Contextualizar os institutos clássicos de direito das obrigações às modificações introduzidas pelos movimentos teóricos de constitucionalização e humanização de direito civil.

3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar a evolução histórica do direito das obrigações.

Abordar a estrutura e os elementos das relações jurídicas obrigacionais, sistematizando as principais teorias sobre eles.

Tratar dos regimes jurídicos de cada uma das modalidades de obrigações.

Expor as normas que regulam a transmissão e extinção das obrigações.

4 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Reconhecer os princípios e institutos jurídicos do direito das obrigações, adequando-os à constitucionalização e humanização do direito civil.

Conhecer os regimes jurídicos das várias modalidades de obrigações, aplicando-os para a solução de casos concretos e hipotéticos.

Analisar criticamente a doutrina e jurisprudência tradicionais sobre a teoria geral das obrigações.

5 METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM E RECURSOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e dialogadas, em ambiente exclusivamente virtual (**SÍNCRONAS**), exigindo-se a presença dos alunos na sala telepresencial, sendo reprovado aquele que não observar o número máximo de faltas previstas regimentalmente. O conteúdo a ser abordado em cada aula será previamente enviado aos alunos, de modo a possibilitar o diálogo, sendo incentivada a pesquisa prévia sobre os temas estudados. As aulas ocorrerão através da plataforma GOOGLE CLASSROOM, podendo ser utilizados para as atividades o SIGAA e/ou Moodle Classes.

6 AVALIAÇÃO

Aplicação de provas escritas dissertativas ou de múltipla escolha que instiguem o raciocínio do discente para questões contemporâneas, com foco na aplicação prática do conhecimento. Duas avaliações regulares, um trabalho em grupo (escrito e apresentação na sala virtual) e uma prova final, permitindo-se uma reposição na forma regimental, aplicadas por uma das plataformas utilizadas, de forma síncrona, no horário de aula.

7 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE SÍNCRONA	DATA PREVISTA
<i>1ª parte: INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES</i>	
PONTO 1: Noção Geral do Direito das Obrigações. Conceito. Características. Direitos de crédito e direitos reais. Categorias jurídicas híbridas. Conteúdo. O Novo Código Civil.	05, 08 e 12/03
PONTO 2: Obrigação. Conceito. Elementos constitutivos. Fontes.	15 e 19/03
REVISÃO PARA A AVALIAÇÃO	22/03
1ª AVALIAÇÃO	26/03
<i>2ª parte: MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES</i>	
PONTO 3: Classificação das Obrigações. Positivas e negativas. Obrigações de dar, de fazer, de não-fazer.	29/03 e 05, 09 e 12/04
PONTO 4: Indivisibilidade e Solidariedade. Conceito. Efeitos. Solidariedade ativa e solidariedade passiva.	16 e 19/04
PONTO 5: Obrigações alternativas, facultativas e condicionais. Obrigações modais e a termo. Principais e acessórias.	23, 26 e 30/04
REVISÃO PARA A AVALIAÇÃO	03/05
2ª AVALIAÇÃO	07/05
<i>3ª parte: EFEITOS DAS OBRIGAÇÕES</i>	
PONTO 6: Efeitos das obrigações. Extinção. Pessoas sujeitas aos efeitos da relação obrigacional.	10/05.
PONTO 7: Pagamento. Condições. Lugar. Tempo. Prova. Pagamento indevido.	14 e 17/05
PONTO 8: Pagamentos especiais: consignação, sub-rogação, imputação do pagamento, remissão, dação em pagamento.	21, 24 e 28/05 e 04/06
PONTO 9: Extinção das obrigações sem pagamento: novação, compensação, transação, compensação, compromisso.	11 e 14/06
PONTO 10: Inexecução das obrigações. Inadimplemento. Mora. Perdas e danos. Cláusula penal. Caso fortuito e força maior.	18/06
PONTO 11: Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Cessão de débito. Cessão de contrato.	21/06.
3ª AVALIAÇÃO	28/07
REPOSIÇÕES:	02/07
FINAL	09/07

8 BIBLIOGRAFIA

Básica:

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro -Teoria Geral das Obrigações.** v.2, 31^a.ed.São Paulo: Saraiva, 2014.
- GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA, Rodolfo. **Novo curso de direito civil-Obrigações.** v.2, 18a.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- GONÇALVES. Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro.** v.2, 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Complementar:

- COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil.** v.2, 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- GOMES, Orlando.**Obrigações.** 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- LOTUFO, Renan. **Código Civil Comentado. Obrigações. Parte Geral.** v.2, 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
- MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012-2013.
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil.** v.4, 44.ed. (atualizado por Carlos Alberto Dabus Maluf). São Paulo: Saraiva, 2003.
- NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil.** v. 2, 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil.** v.2, 27.ed.Rio de Janeiro: Forense,2014.
- RODRIGUES, Silvio: **Curso de direito civil.** v.2, 34.ed., 6.tiragem. São Paulo: Saraiva, 2007.
- TARTUCE, Flávio. **Direito Civil-Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil.** Vol. 2, 3^a Ed.. São Paulo: Método, 2008.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil.** v.2. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2014.